



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**DECRETO N.º 2.940 /2.014**  
**De 29 de maio de 2.014**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº. 01/2.012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**,  
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o concurso público de provas e títulos nº. 01/2.012 efetivado para contratação de Ajudante Geral, Jardineiro, Lavador de Autos, Motorista, Servente, Agente de Trânsito, Agente Sanitário, Assistente Administrativo, Fiscal, Inspetor de Alunos, Técnico em Enfermagem, Topógrafo, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Médico Pediatra, por 02 (dois) anos à contar do término do primeiro biênio (22 de junho de 2014).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de maio de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
**Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I